

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 018/200

Teresina, 15 de Fevereiro de 2000

Dispõe sobre Autorização de matrícula.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando:

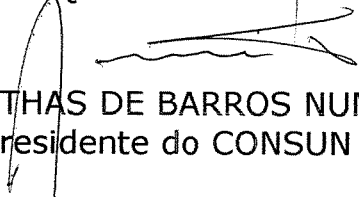
- Solicitação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG e Faculdade de Ciências Médicas-FACIME.
- e deliberação do CONSUN em reunião plenária de 15/02/00,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, efetuar matrícula de Aloízio Coêlho dos Reis Filho, Fernando Couto de Oliveira para o segundo semestre de 2000, no Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN